



PORTARIA Nº 405/2004

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente a servidora **VANILDA DANTAS DE OLIVEIRA GROSSI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Fica alterado a contar de 01 de novembro de 2004, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente a servidora **VANILDA DANTAS DE OLIVEIRA GROSSI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.399.759-9/SSP-PR, nomeada em 01.03.1996, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretária de Educação e Esporte, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15 (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 5967/2004.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2004, ficando revogada a Portaria nº 161, de 04 de junho de 2002.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de dezembro de 2004.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO

POVO DE 11 / 12 / 2004

DE Nº 8948

UMUARAMA, 13 / 12 / 2004

Williammotti

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO